TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Implantação do PEI-AC (Plano de Estudo Individualizado - Acessibilidade)

***Campus*:** Limoeiro do Norte

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

O projeto faz-se necessário devido ao crescente número de estudantes com necessidades específicas que estudam no IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, os quais devem ter o seu direito de acesso à educação pública e de qualidade garantido mediante um plano de estudo que esteja adaptado às suas individualidades.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

TEMA ESTRATÉGICO 03 (EFICIÊNCIA ACADÊMICA) = melhoria dos indicadores de eficiência acadêmica. Os dados constantes na PNP mostram que o IFCE regrediu de 44,1% para 29,6% na sua eficiência acadêmica, durante o período de 2017 a 2022. É importante destacar que a eficiência acadêmica é um dos critérios de distribuição orçamentária entre as instituições da Rede Federal de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, o que reforça a relevância dessa temática para a sustentabilidade orçamentária da instituição. Portanto, considera-se urgente a adoção de estratégias capazes de mudar o desempenho da instituição nesse importante indicador.

TEMA TRANSVERSAL 02 (ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE) = a incorporação das agendas relacionadas à acessibilidade, diversidade e inclusão no planejamento do IFCE não se limita apenas a cumprir com obrigações éticas e legais, mas também favorece à construção de um ambiente educacional mais enriquecedor, justo e alinhado com os valores contemporâneos de uma sociedade plural.

2.3. Escopo do projeto

O projeto será executado mediante a elaboração de um plano de estudo individualizado, para cada estudante do IFCE, no qual seja percebido condições específicas (físicas e psíquicas) as quais possam comprometer o seu rendimento acadêmico caso lhes sejam aplicadas metodologias de ensino e avaliação padronizadas. O PEI-AC poderá ser solicitado pelo próprio estudante ou pela família deste (caso identifiquem a necessidade), bem como por docentes, pela Direção de Ensino (DIREN) e/ou pelo NAPNE.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Direção de Ensino do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

Gerente do projeto: Diretora de Ensino, Profa. Dra. Mayara Salgado Silva, NAPNE (Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) e docentes do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

Equipe do projeto: Não se aplica

Usuários finais ou Público Alvo: Comunidade interna (discentes dos cursos do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte).

Outras partes envolvidas: Não se aplica

3. Entregas previstas do projeto

Todos os estudantes com necessidades específicas assistidos pelo PEI-AC.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Não se aplica (atividades dos servidores).

5. DURAÇÃO

Agosto de 2024 à dezembro de 2025

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras

Identificação tardia ou ausência de indicação dos estudantes elegíveis ao PEI-AC	Falta de sensibilização da comunidade acadêmica; ausência de critérios claros para solicitação	Média	Alto	- Realizar campanhas de conscientização com docentes e discentes; - Capacitar professores e servidores para identificar sinais de necessidade; - Estabelecer fluxos e prazos para solicitação do PEI-AC.
Resistência ou despreparo docente na aplicação dos planos individualizados	Falta de formação específica dos professores sobre inclusão e metodologias diferenciadas	Alta	Alto	- Oferecer formações continuadas sobre acessibilidade e práticas pedagógicas inclusivas; - Incluir o NAPNE como apoio ativo no processo de adaptação.
Sobrecarga administrativa na elaboração e acompanhamento dos PEI-AC	Grande número de demandas e ausência de equipe dedicada exclusivamente à inclusão	Alta	Alta	- Criar modelos padronizados e ágeis de PEI-AC; - Definir responsáveis por curso para acompanhamento; - Utilizar o NAPNE como articulador para organizar e distribuir as tarefas.

Mayara Salgado Silva

Assinatura do Patrocinador do Projeto

José Paulo Pereira

Assinatura do Gerente do Projeto

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Salgado Silva**, **Diretor(a) de Ensino**, em 12/06/2025, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Pereira**, **Coordenador(a) do Núcleo de Acessibilidade a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas**, em 13/06/2025, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6745775** e o código CRC **99F8028E**.